PORTARIA N.º 1.068, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora REJANE ALVES DE JESUS - portadora do Registro Geral n.º 55.937.788-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

"I – 1.º período apurado de 05 de Fevereiro de 2009 a 16 de Fevereiro de

2010;

II – 2.º período apurado de 17 de Fevereiro de 2010 a 22 de Julho de 2011;

III – 3.º período apurado de 23 de Julho de 2011 a 07 de Maio de 2013;

IV – 4.º período apurado de 08 de Maio de 2013 a 14 de Marco de 2014;

V − 5.º período apurado de 15 de Março de 2014 a 21 de Maio de 2015;

VI – 6.º período apurado de 22 de Maio de 2015 a 27 de Maio de 2016;

VII - 7.º período apurado de 28 de Maio de 2016 a 15 de Fevereiro de

2018:

VIII – 8.º período apurado de 16 de Fevereiro de 2018 a 01 de Março de

2019."

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Dezembro de 2.019.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo